

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 38/2024
SEI N.º 1260.01.0050046/2022-44

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1487, de 30 de dezembro de 2023, fica credenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade CEMEC – Centro Educacional Meninos de Congonhas Ltda – ME, mantenedora do Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Isabelinha, 35, B. Lamartine, em Congonhas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Conselheiro Lafaiete

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 09/01/2024